

ATO ADMINISTRATIVO N.º 281/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 363140/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 18.07.2016, ao Sr. Nilson Gonçalves de Faria, RG n.º 0414074-5/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Janilde Lemes Pinto, ocorrido em 18.07.2016, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 999b3fc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar